



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
1ª Vara Federal em Botucatu/SP

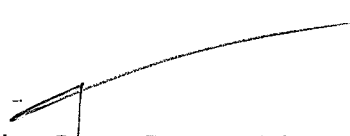
AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BEM IMÓVEL

Ao(s) 15 dia(s) do mês de agosto de 2024, nesta cidade, em cumprimento ao mandado id. 328469208, expedido nos autos da execução fiscal nº 0002803-17.2013.4.03.6131, por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal da 1ª Vara Federal em Botucatu/SP, observadas as formalidades legais, procedi à **CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um lote de terreno urbano, com frente para a Av. Paula Vieira, na Vila Jaú, 1º subdistrito de Botucatu, com área de 11.297,31m², melhor descrito no auto de penhora e na matrícula nº 37.306 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu. Benfeitorias: escritório (aprox. 148,00 m²), oficina (aprox. 56,00 m²), galpões utilizados como área de expedição e estufa (aprox. 960,00 m²), galpão utilizado na produção (aprox. 2.100,00 m²), garagem (aprox. 254,00 m²).

Considerada a localização, o tamanho e o estado de conservação, **REAVALIEI** mencionado imóvel em **R\$ 12.077.982,50**

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, segue assinado.


Alexandre Cezar Brosco Silveira
Oficial de Justiça Avaliador Federal
R.F. nº 7054